



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 157/19, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº 2203/19, de 11/04/2019, nº 2600/19, de 30/04/2019, nº 2411/19, de 24/04/2019, nº 2205/19, de 11/04/2019, nº 2231/19, de 12/04/2019, nº 2363/19, de 22/04/2019 e nº 2740/19, de 07/05/2019

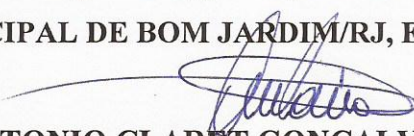
RESOLVE:

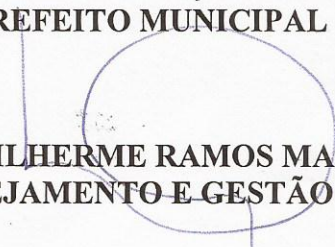
CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Sumaia Helenita Rodrigues Cariello	Professor de Pré-Escolar	10/1870 – SME	22/04/19 a 22/07/19 (três meses) 5º Quinquênio
Ingrid Kraemer Wermelinger Sancho Araújo Santos	Psicólogo	10/3941 – SME	07/05/19 a 07/08/19 (três meses) 1º Quinquênio
Ademir Pires Lopes	Pedreiro	10/0257 – SMOI	14/05/19 a 14/11/19 (seis meses) 5º e 6º Quinquênios
Carlos Eduardo de Almeida Carriello	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	10/1915 – SMOI	02/05/19 a 02/08/19 (três meses) 2º Quinquênio
José Luiz Rosa Monnerat	Fiscal de Urbanismo II	10/2416 – SMOI	15/04/19 a 15/01/20 (nove meses) 1º, 2º e 3º Quinquênios
Carlos Alberto Souza de Andrade	Guarda Municipal	10/2420 – SSPDC	01/05/2019 a 01/08/2019 (três meses) 3º Quinquênio
Jaqueline Emmerich	Professor de 1ª a 4ª série	10/3947 – SME	12/06/2019 a 12/09/2019 (três meses) 1º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE MAIO DE 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

